



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

02ª Sessão Legislativa

38ª Sessão Ordinária

ATA Nº 049/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira, Michel Giacomini, Odair Born e Tiago de Moraes Xavier. O senhor presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Michel que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Senhor presidente pediu para que a secretaria realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior n.º 048/2022, Sessão Ordinária do dia 21/11/2022. O nobre vereador Tiago no uso da palavra pediu a dispensa da leitura da referida ata, a qual foi devidamente apreciada sem retificação ou impugnação. Dada Sequência Mensagem nº060/2022 encaminhado pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº050/2022 em regime de urgência que Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná e da outras providencias. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência por unanimidade. Encaminha-se a Comissão de legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº061/2022 encaminhada pelo Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº051/2022 em regime de urgência que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da outras providências. Aceito pela entrada. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra pediu para que fosse derrubado o regime de urgência ado referido Projeto. O nobre vereador Luiz André pediu para que fosse colocado em votação nominal o regime de urgência. Colocado em votação o vereador Luiz André votou contra, vereador Jandir

votou contra, vereador Gilvan votou contra, vereador Osmar votou contra, vereador Rivair votou contra, vereador Michel votou contra, vereador Odair votou contra e vereador Tiago votou contra, derrubado o regime de urgência por unanimidade. Ofício do GAB. nº233/2022. Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino. Resposta do ofício nº142/2022, referente ao pedido de informação nº011/2022. Fica comunicado ao plenário. Arquive-se e forneça copia aos interessados. Solicitação nº060/2022 Vereador Signatário: Tiago de Moraes Xavier. Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja construído dentro das normas legais de trânsito um quebra-molas (reductor de velocidade) Avenida Dom Pedro II cruzamento da Rua Morandi Luiz Risso Bernardi com a Rua Praxedes Tavares situadas no Loteamento Trento. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. Solicitação nº061/2022 Vereador Signatário: Aldair Teles da Silva. Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja feito o serviço de patrolamento e cascalhamento, na entrada da Propriedade do Sr. Adriano Fernandes popular filho do Bia, na Comunidade Irmã Dulce, também seja feita uma terraplanagem. Aceito pela entrada. Encaminha-se a discussão única e votação. O nobre vereador Jandir no uso da palavra realizou uma reiteração da solicitação nº029/2021, solicitação essa que foi solicitada no ano de 2021 reiterada no mês de marco de 2022 e agora novamente, solicitação essa que é de grande valia para o município. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra cita que em partes concorda com o nobre vereador Jandir, mas discorda quando se analisa que o vereador se trata de vereador da situação e esta tendo que reitera pela terceira vez a sua solicitação, imagina se ele fosse vereador da oposição então. Colocado em votação a reiteração da solicitação do vereador Jandir. Aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº010/2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fica o artigo 29, Parágrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Emenda Substitutiva nº011/2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fica o artigo 41, paragrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº056/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº049/2022, com emendas. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº057/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº002/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº058/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei da Câmara Municipal nº012/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº008/2022 Comissão de Economia Finanças e Fiscalização. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº039/2022 (LOA) com emendas. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra elucidou que sobre a questão da LOA cita que desse orçamento o mesmo destinou para a comunidade do Linha Rosa R\$ 26.000 reais, R\$ 10.000 reais para a comunidade do Acentinho, R\$ 10.000 reais para comunidade da Bandeirantes e R\$ 5.000 reais comunidade Cristo Rei, sendo assim como a LOA se encontra em primeira discussão e votação pediu para que fosse retirada a mesma, pois o valor da emenda passada é de setenta e poucos mil reais, mas que o valor coreto das emendas individuais impositivas é de R\$101.000,00 reais, frisa que alguma coisa aconteceu, explica que iria entrar com o regramento na LOA nessa mesma sessão ou na próxima para dai ficar legal o projeto. Colocado em votação a retirado do Projeto de Lei nº039/2022 (LOA) de primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação. Solicitação nº060/2022. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Oficie-se como solicitado. Solicitação nº061/2022. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Emenda Aditiva nº010/2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fica o artigo 29, Parágrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Colocado em discussão. O nobre vereador Michel pediu a palavra e elucidou sobre o trabalho que a sua Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou e a partir dai foram feita duas emendas ao referido Projeto de Lei uma aditiva e outra substitutiva a aditiva trata sobre o art. 29 § 1º e esclareceu a todos o que foi alterado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Emenda Substitutiva nº011/2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Fica o artigo 41, paragrafo 1º, do Projeto de Lei nº049/2022 com nova redação. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Colocado em discussão. O nobre vereador Michel no uso da palavra novamente esclareceu

sobre a emenda substitutiva que a sua Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizaram a análise e a partir daí foram feitas duas emendas ao referido Projeto de Lei, sobre a emenda substitutiva o mesmo explica que durante o estudo do projeto no artigo 41 § 1º foi identificado certos pontos os quais dizia que os professores de artes e educação física não ficariam fixados, sendo assim o artigo e parágrafo foram alterados pela comissão para que todos os profissionais de educação fossem fixados, ficando assim com nova redação, não havendo mais o vereador devolveu a palavra. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº049/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei CM nº012/2022 Vereadores Signatários Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Kotten de Oliveiras, Rivair Jose de Oliveira. Fica alterado o artigo 13-A, da Lei Municipal 1.389 de 2022, para prever as emendas de bancadas. Colocado em discussão o nobre vereador Gilvan no uso da palavra cita que quer entrar com uma emenda de regramento a este projeto de lei, pedindo para colocar em votação nominal a emenda de regramento, frisa ainda que de acordo com o Art. 68 inciso II do regimento interno que diz que um terço dos vereadores pode solicitar sessão extraordinária, pedindo em seu nome e do vereador Osmar e do vereador Odair para quarta-feira às 14h:00min realizar a sessão extraordinária para ser votado o regramento e também a LOA. Colocado em votação o pedido do vereador Gilvan. Aprovado por unanimidade. Colocado em votação o Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº002/2022. Vereadores Signatários Gilvan Jose Kotten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Jandir Bortoluzzi. Fica acrescentado no artigo 105-A, da Lei Orgânica Municipal o percentual de 50% dos valores para a área da saúde nos termos da emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para palavra livre e explicações pessoais. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra cumprimentando a todos pediu para comissão de legislação, justiça e redação para participar do trabalho da comissão quando a mesma for tratar do projeto de lei que deu entrada que se trata do regime próprio de previdência do município, explica que se trata de um projeto que deve ser bem estudado pois envolve os servidores públicos, pediu ainda a comissão para ver quanto tem de fundo para manter os funcionários e que se este orçamento não estiver anexado no projeto seria então o caso de aguardar um tempo para ser votado, talvez só no próximo ano, elucidou também sobre um comentário que de no primeiro ano de mandato iria ser tomado providência sobre a estrada que dá acesso à prainha do nosso município, que no antigo mandato foi realizado os tapas buracos, mas que nesse ano tem que usar avião para chegar no local, frisa que no primeiro ano iria sair o asfalto e que foi deixado oito milhões em caixa e não foi feito asfalto ainda, cita que vereador não pode ser puxa saco e que tem que cobrar se vai ser feito ou não, diz ainda que talvez seja por que o prefeito perdeu três milhões e pouco que investiu nos seus deputados e nenhum se elegeu, frisa mais uma vez que está aqui para fiscalizar, devolvendo a palavra. O nobre vereador Michel no uso da palavra agradeceu a presença de todos os professores que estavam presentes no plenário, e explica que em relação ao que o vereador Gilvan falou sobre o trabalho de comissão, esclareceu que é sempre aberto a reunião e que estende sempre o convite a todos os interessados, aproveitou e realizou a convocação da comissão para quarta-feira às três e trinta para dar o parecer sobre o projeto de lei nº050/2022, e sobre o projeto que trata sobre a previdência desejou e convidou a todos que querem participar do estudo da comissão sobre o referido Projeto, devolvendo a palavra. Não mais havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para a próxima sessão extraordinária que se realizara no dia trinta de novembro do corrente ano às 07h:30horas. Pediu ao nobre vereador Gilvan para fazer a oração final. Esta ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.